

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

### **Diálogos sobre o Protocolo Integrado de Proteção às Mulheres no Judiciário - Turma 1/2026**

Modalidade: transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, e do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação educacional: **Diálogos sobre o Protocolo Integrado de Proteção às Mulheres no Judiciário - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a importância do acolhimento, da escuta e da proteção institucional às mulheres no âmbito do Poder Judiciário, considerando os impactos da violência de gênero na experiência profissional de magistradas e servidoras.
3. **DOCENTES:**
  - Alice de Souza Birchal - Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.
  - Lívia Lúcia Oliveira Borba - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.
  - Naiara Brancher - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC.
  - Debora Ribeiro de Andrade - Oficiala de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.
4. **MODALIDADE:** transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - Programa Indira - a violência contra as mulheres;
  - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Praticada em Face de Magistradas e Servidoras;
  - O feminino como eixo de pertencimento e cuidado;
  - A invisibilidade da violência contra mulheres do sistema de justiça;
  - Os impactos da violência na atuação profissional;
  - A necessidade de acolhimento institucional e escuta;
  - Proteção institucional e fortalecimento das redes de apoio às mulheres.
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 13 de julho de 2026.
7. **HORÁRIO:** das 9h30 às 11h30.
8. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 1.500 vagas.
10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 19 de junho até as 9h do dia 9 de julho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3944>.
  - 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
  - 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
  - 11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 9 de julho de 2026**.
  - 11.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
  - 11.8. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aquelas(es) que possuem certificado de prestação de

serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

11.9. Serão excluídas

11.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

**12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br) até o dia **9 de julho de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:**

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

13.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

13.5. Computador com acesso ao YouTube.

13.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do YouTube da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEJ no YouTube.

**15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na capacitação se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência. A presença será registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

15.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), em 5 dias úteis após o término da transmissão ao vivo, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das docentes.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que abrangem despesas com diárias e logística das docentes.

**18. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

19.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail [cofor105@tjmg.jus.br](mailto:cofor105@tjmg.jus.br).

19.4. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 18 de junho de 2026.